

Começa entrega de lotes industriais em Brazlândia



Wilson Otaviano

O governador Roriz acelera a adequação industrial

O governador Joaquim Roriz deve entregar, hoje, às 11h, em Brazlândia, cinquenta lotes industriais para o reassentamento de empresas que funcionam em fundo de quintal. Em prosseguimento ao programa de reassentamento de indústrias instaladas em locais inadequados, o GDF pretende entregar, ainda este ano, mais 42 lotes no Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga e 166 em Planaltina. Até o final de janeiro próximo, deverão ser repassados cerca de 1 mil e 100 terrenos para esse subprograma do Proin/DF.

Conforme a previsão do secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Orlando Gertrudes, serão distribuídos, no próximo ano, 284 lotes no Guarã, 124 em Candangolândia, mais 145 em Ta-

guatinga e outros cinquenta no Núcleo Bandeirante. Ainda está sendo estudada a área a ser destinada aos donos de oficinas do Cruzeiro e da Metropolitana.

Esses terrenos entregues a título de concessão de uso, deverão ser ocupados no prazo máximo de noventa dias e ter sua construção definitiva em até cinco anos. Quem construir em dois anos fará jus a um desconto de sessenta por cento, tendo 24 meses para pagar o restante; se a construção for edificada em três anos, o desconto cairá para quarenta por cento; e, no prazo de cinco anos, não haverá qualquer desconto no preço do lote. Aquele que não construir no período perderá o direito ao terreno.

Cauma deslanchará o Proin

O Conselho de Desenvolvimento Industrial se reúne, hoje, às 8h30, no Palácio do Buriti, para analisar doze projetos de indústrias a serem instaladas nas cidades-satélites. Entre esses primeiros projetos, estão os de indústrias dos setores de confecção, eletromecânica, alimentação, reciclagem de vidro, aparelhos elétricos, máquinas, fabricação de bobinas de papel, projetos de engenharia, instalação e manutenção de equipamentos, eletrônica e fabricação de etiquetas e placas, entre outros.

O secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Orlando Gertrudes, considera que essa reunião será um marco histórico para a

industrialização de Brasília porque deverão ser aprovados os primeiros projetos do Programa de Industrialização do DF. "A aprovação dos projetos pode ser considerada um verdadeiro presente de Natal para os empresários de Brasília" — afirma o secretário.

Segundo Gertrudes, a partir da aprovação dos projetos, acontecerá o real "deslanche" do Proin/DF, após terem sido superadas todas as dificuldades burocráticas para sua implantação. Acrescenta que a iniciativa é o início de uma nova etapa para o desenvolvimento econômico do DF.

Durante a reunião do CDI, serão analisados projetos de interesse da Indústria Rossi Eletromecânica Ltda., Realce — Placas Ind. Com. Ltda., Ultra Etiquetas Adesivas Ltda., Natruit — Ind. Com. e Representação de Prod. Alimentícios Ltda., Vidroflex — Comercial de Vidros Planos Ltda., Confeções Green Hills Ltda., Máquinas Terra Ltda., Prescom — Indústria e Comércio Ltda., Octal — Indústria e Comércio de Dispositivos Eletrônicos Ltda., Proineg — Engenharia Eletrônica e Telecomunicações Ltda., Embraco — Empresa Brasileira de Construção Ltda., e A Triac — Indústria de Sistemas Eletrônicos Ltda.

Ocupação de espaços no DF terá normas

A elaboração de normas de ocupação, com ênfase para os aspectos relacionados à segurança de locais destinados a atividades esportivas e shows é o principal objetivo da comissão criada pelo governador Joaquim Roriz, através de decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de ontem. O grupo, integrado por representante de quinze órgãos do GDF, apresentará nos próximos sessenta dias um anteprojeto de normas para segurança de locais como o Ginásio de Esportes Nilson Nelson, o Estádio Mané Garrincha e a Concha Acústica.

De acordo com o presidente da Comissão, Carlos Roberto Pereira, assessor de Planejamento e Operações da Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil do DF, serão analisados os aspectos de segurança das edificações, envolvendo instalações sanitárias, elétricas e de som, além da área destinada a circulação de público e estacionamento. Serão definidas também normas rigorosas sobre a emissão de ingressos para shows, com o objetivo de evitar a venda de convites em número superior à capacidade dos locais, pondo em risco a segu-

rança da comunidade, afirma o presidente da comissão.

A primeira reunião do grupo se realizará segunda-feira próxima, às 14h00, na Secretaria de Segurança Pública. Fazem parte da comissão representantes do Corpo de Bombeiros, Defer, Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar, Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria da Fazenda, CEB, Caesb, Polícia Militar, Polícia Civil e Detran.

Facibra anima os artesãos

As mais criativas peças de artesanato local estarão sugerindo boas compras para o Natal que se aproxima na VI Facibra que o governador Joaquim Roriz deverá abrir amanhã, às 17h00, no Mezanino da Torre de TV. Novidades em couro, madeira, tecidos, bordados, tapeçarias, bonecas, doces, conservas e chocolates é o resultado da produção de cerca de 2.500 artesãos cadastrados na Fundação do Serviço Social, da Secretaria do Desenvolvimento Social, que promove o acontecimento em conjunto com as Secretarias de Cultura e Indústria, Comércio e Turismo e Federação das Associações dos Artesãos do DF.

Além da mostra, até o dia 10 próximo, sempre às 21h00, haverá apresentações folclóricas e culturais com cantadores da Ceilândia, trovadores de Samambaia, grupos de catira de Planaltina, dança afro-brasileira e bandas de alunos do Guarã e Sobradinho. Em paralelo, haverá oficinas de algumas atividades artesanais, destacando-se cerâmica, tapeçaria e um curso introdutório de chocolate artesanal, pela Associação de Chocolateiras.

A falta de uma infraestrutura adequada, de forma a favorecer transporte, montagem, desmontagem das peças artesanais, bem como espaço apropriado para a guarda das barracas, falta de água, de iluminação e esgoto, de segurança e área insuficiente para estacionamento, tudo isso está levando o artesão de Brasília a reivindicar um outro espaço para a exposição de finais de semana. A proposta de mudança do atual local para o espaço compreendido entre a Torre de TV e a Funart está reunindo os produtores de artesanato de todo o Distrito Federal, em cumprimento a um cronograma que se encerrou ontem, com reuniões em todos os Centros de Desenvolvimento Social. De acordo com a coordenadora de Artesanato da Fundação do Serviço Social, Aurora Della Giustina, os artesãos interessados em melhorar suas condições de trabalho deverão participar das discussões em caráter de urgência, antes das mudanças governamentais.

As expectativas gerais são que esta Facibra alcançará pleno êxito e se constituirá em fator preponderante para dinamizar as vendas nas festas de fim de ano.

Eleição do dia 17 tem esquema de segurança

A Polícia Militar do DF manterá, neste segundo turno das eleições, o mesmo esquema de policiamento utilizado em 15 de novembro, conforme afirmação do comandante do Policiamento, major Carlos Lopes Cunha. Diz ele que as duas principais preocupações nesta etapa eleitoral são a venda de bebidas alcoólicas (o dia 17 cai num domingo) e trabalho de boca-de-urna, que ele acredita ser intensificado.

O major Lopes informou que no primeiro turno foram fechados bares na Ceilândia, Paranoá e Gama, que estavam vendendo bebidas durante a realização do pleito. Quanto à boca-de-urna, o oficial adianta que nesta fase será necessário um trabalho mais intensificado, no sentido de coibir a ação dos cabos eleitorais.

O esquema de policiamento que garantirá a segurança durante a eleição de 17 de dezembro, contará com sete mil homens que se revezarão em três operações: votação, a partir das 18h00 do dia 16, nos 308 postos espalhados pela cidade; apuração, com início previsto para as

15h00 do dia 17 em quinze locais; e divulgação, no Centro de Convenções. Paralelamente a esse trabalho, a PMDF continuará garantindo durante o período eleitoral, o funcionamento das operações de rotina, como Rocan e policiamento de trânsito.

Todo local de votação vai dispor, em média, de oito policiais, número que variará de acordo com a quantidade de eleitores de cada área. Em cumprimento ao artigo 141 do Código Eleitoral, explica o major Lopes, os policiais deverão ficar a cem metros do local de votação, só entrando nos postos se convocados pelo presidente da mesa, após o registro de alguma queixa.

A apuração dos votos será realizada no Ginásio de Esportes, Clube do Congresso, UDF e Ginásio Cláudio Coutinho, no Plano Piloto; Clube da Primavera, em Taguatinga; Ginásio do Senai, Centro de Múltiplas Funções e Ginásio Coberto, no Gama; Clube Sodeso, em Sobradinho; Ginásio de Múltiplas Funções, em Planaltina; Centro Educacional nº 2,

em Brazlândia; Centro de Educação para o Trabalho, na Ceilândia; Ginásio de Esportes do Cave, no Guará; Ginásio de Esportes do Núcleo Bandeirante e Clube Recreativo Pandiá Calógeras (Cruzeiro).

O Centro de Divulgação só deverá ser desativado dia 3 de janeiro. De acordo com o major Lopes da Cunha, todo o efetivo, um total de 9.700 homens, estará trabalhando em regime de prontidão durante todo o período eleitoral.

Bombeiros

O Corpo de Bombeiros do DF também estará de prontidão, com o mesmo esquema montado no primeiro turno. Cinquenta e seis homens serão distribuídos em pontos estratégicos do Centro de Convenções. Suas unidades operacionais estarão de sobreaviso para qualquer emergência. No local, ficarão, ainda, as Unidades de Terapia Intensiva e Tática de Emergência (para transporte rápido de paciente) e uma autobomba para inflamáveis (um carro que contém um tanque com três mil litros de água, espuma e pó químico).

Em ação grupo de trabalho sobre o Censo

O GDF acaba de designar o grupo de trabalho que definirá os setores censitários, juntamente com especialistas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. O resultado dos estudos, que visam a promover melhoria na qualidade dos planejamentos do Distrito Federal, tem prazo de conclusão de trinta dias, nos termos do decreto. Para o secretário de Planejamento, Celsius Lodder, as diretrizes traçadas pela equipe vão nortear não somente o Censo/90 como também favorecer uma referência única, necessária e indispensável na área de planejamento.

As atividades a serem desenvolvidas pelo grupo de trabalho constituem um desdobramento do projeto que delimitou as novas áreas das Regiões Administrativas, estabelecidas com a implantação da recente reforma administrativa. Os treze membros destacados para integrar a equipe ficarão sob a presidência do coordenador do Sistema de Planejamento, Pêrsio Marco Antônio Davison, seguindo-se Delcon Bosco de Carvalho, da Codeplan; Alberto Lassance de Albuquerque, da Coordenação das Administrações Regionais; Eliana Porto, Maria Jacyrá Barbosa e Maria Glória Ferreira, do Departamento de Urbanismo; Gláucia da Costa Castilho, do Departamento de Planejamento, da Secretaria de Educação; José Farah, da Secretaria de Saúde; Clóvis Antônio Barabá Jacob, da Secretaria dos Transportes Cleber Monteiro, da Secretaria de Segurança Pública; e Paulo Célio, Cirino Silva e Antonio José de Souza Biffi, do IBGE.

A sociedade humana precisa lutar sempre pela valorização do ser humano em todos os seus segmentos. É preciso ajudar a criança a se tornar adulto; o adulto a viver bem e o idoso a ter uma velhice respeitada e digna.

CEB busca sempre o melhor padrão

Com o objetivo de continuar mantendo o elevado padrão de qualidade técnica, a Companhia de Eletricidade de Brasília pretende restaurar proximamente os sistemas de refrigeração central em edificações da empresa. No próximo dia 19, será aberta licitação para prestação de serviços de tratamento preventivo e corretivo de água de todos os sistemas, compreendendo o fornecimento de produtos químicos e assistência técnica.

cos e assistência técnica.

O sistema de refrigeração atende a área especial que concentra equipamentos sofisticados, que exigem temperatura própria. Uma eventual falha no sistema de refrigeração pode causar sérios prejuízos para a CEB, deixando a empresa sem qualquer controle sobre o sistema de fornecimento de energia, o que impediria a

deteção de locais que apresentem deficiência.

De acordo com a sua diretoria, a CEB se coloca, hoje, entre as melhores empresas do País. Um eficiente planejamento da expansão do sistema elétrico, vem até o momento, garantindo a continuidade do abastecimento de energia aos núcleos de habitação, às indústrias, ao comércio e também às áreas rurais.

Fique por dentro

Cancioneiro

Os trabalhos para o "I Concurso Poético do Cancioneiro Infante-Juvenil", organizado pelo Centro Internacional de Epistemologia e Reflexão Transdisciplinar do Instituto Piaget de Lisboa, deverão ser entregues até o próximo domingo. O concurso está aberto a todos os interessados dos países de Língua Oficial Portuguesa e seus migrantes e para participar, basta enviar, através de carta registrada, no máximo cinco poesias inéditas ao Instituto Piaget, Lote 544, Zona J, de Chelas, 1900, Lisboa.

A criação de um cancioneiro para a língua portuguesa marca o intento do Instituto Piaget, das Secretarias de Educação e Cultura do Distrito Federal e de outros patrocinadores públicos internacionais de integração e estreitamento dos laços educacionais entre as sociedades participantes.

A premiação principal será a publicação de todas as poesias escolhidas pelos jüris, que

passarão a fazer parte do Cancioneiro. Será conferido, ainda, certificado com Menção Honrosa, além de medalhas comemorativas do evento às cem primeiras poesias.

Concurso

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos realizará, dia 11 de fevereiro próximo, a prova escrita objetiva do concurso público para Fiscal Tributário. O local e horário serão divulgados oportunamente.

As provas avaliarão conhecimentos relativos a Direito Tributário, Legislação Tributária, Língua Portuguesa, Noções de Contabilidade Geral, Administração Pública e Matemática Financeira.

Mongolismo

A comunidade médica brasileira precisa se informar melhor sobre as formas de terapia utilizada já com sucesso no desenvolvimento da criança

portadora de Síndrome de Down, popularmente conhecida como mongolismo. De acordo com a Associação Pró-Down do DF, o mongolismo tem possibilidades reais de desenvolver-se e integrar-se à sociedade, bastando par tanto que se estimule sistematicamente sua independência. Nesse sentido, procurando conscientizar médicos e terapeutas da importância do diagnóstico e orientação à família, a associação promoverá, dias 9 e 10, o I Encontro Sobre Síndrome Pró-Down do DF.

Segundo Nádia Nogueira, que participa da Associação, o quadro atual de acompanhamento médico em Brasília deixa a desejar, já que os profissionais encaram o problema com muito fatalismo, desestimulando a família a procurar soluções. Exercícios de fisioterapia, para estimular o fortalecimento da musculatura, acompanhamento psicomotor e um ambiente afetivo favorável são algumas das garantias de desenvolvimento satisfatório da criança mongolóide, bem como do aumento da expectativa de vida.

Convênio

Até o final desta semana, a Fundação de Amparo ao Preso assinará convênio com o Corpo de Bombeiros para a confecção de 712 peças do uniforme da corporação. Outro convênio, que poderá ser firmado ainda este ano com a Polícia Militar do DF, prevendo a confecção de três mil uniformes, depende apenas da compra de tecido através de licitação. Para o próximo ano, o diretor-executivo da Funap, Luís Gonzaga de Assis, pretende ampliar o trabalho da oficina de costura, pois a entidade adquiriu onze máquinas industriais.

Mais de cem presos trabalham nas oficinas mantidas pela Funap, nas áreas de confecção, panificação, funilaria e carpintaria, sendo que esta última também será ampliada. Luís Gonzaga afirmou que há uma procura muito grande por parte dos detentos, já que, além de receberem o equivalente a três quartos do salário mínimo, três dias de trabalho significam um dia a menos na pena a ser cumprida.



SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antônio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz, Maria Félix
Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda Avulsa.....NCz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00

**LEI Nº 60, DE 05 DE
DEZEMBRO DE 1989**

Extingue e cria Regionais de Ensino na Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É extinta a Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante e Guarará, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º — São criadas as Regionais de Ensino do Núcleo Bandeirante e do Guarará, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 3º — São criadas, na Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, os seguintes empregos em comissão:

- 01 Diretor Regional, Símbolo EC-03;
- 02 Assistentes, Símbolo EC-07;
- 05 Chefes de Núcleos, Símbolo EC-12;
- 01 Chefe de Secretaria, Símbolo EC-12;
- 01 Secretário Datilógrafo, Símbolo EC-20;

Art. 4º — Aos integrantes da categoria de Especialista em Educação, do Quadro de Carreira de Pessoal de Magistério da Fundação Educacional do Distrito Federal estende-se a Gratificação de Exercício no Magistério de que trata o inciso VI do art. 2º da Lei nº 36, de 14 de julho de 1989.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

101º da República e 30º de
Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**LEI Nº 61, DE 05 DE
DEZEMBRO DE 1989**

Aprova a alteração da denominação do Banco de Brasília S/A — BRB, dispõe sobre sua participação no capital de empresas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É aprovada a alteração da denominação do Banco Regional de Brasília S/A — BRB, instituído pelo art. 15 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, para BRB — Banco de Brasília S/A, procedida em Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas do Banco, realizada em 16 de janeiro de 1986.

Art. 2º — É convalidada a participação do BRB — Banco de Brasília S/A, no capital social da BRB — Crédito Imobiliário S/A, constituída em Assembléia Geral realizada em 23 de agosto de 1983.

Parágrafo único — Poderão participar do capital social da BRB — Crédito Imobiliário S/A as empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal, assegurados ao BRB — Banco de Brasília S/A, pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto.

Art. 3º — É o BRB — Banco de Brasília S/A, autorizado a constituir as seguintes sociedades por ações:

I — BRB — Crédito, Financiamento e Investimento S/A;

II — BRB — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A;

III — BRB — Companhia Nacional de Serviços.

Parágrafo único — É ainda o BRB — Banco de Brasília S/A autorizado a constituir, nos termos da legislação que lhe for pertinente, sociedade por ações que tenha por objeto social atividade própria do sistema financeiro.

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

101º da República e 30º de
Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 12.029 DE 05 DE dezembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 50.135.514,00 (cinqüenta milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quatorze cruza dos novos), às dotações do orç amento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, apro vadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entida des Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$..... 50.135.514,00 (cinqüenta milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quatorze cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

17002.13754282.844	- Assistência Médico-Hospitalar-Re gional de Brasília	
00127 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes.....	46.557.432,00
00127 - 4311.01	- Auxílios para Investimentos.....	3.578.082,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação prove niente do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio SUDS 1/88, firmado entre os Ministérios da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Edu cação, do Trabalho, o INAMPS e o GDF.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto se rá ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.030 DE 05 DE dezembro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados novos), à dotação do or çamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, apro vadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e ten do em vista o que consta do processo nº 132.002109/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa III- Taguatinga o crédito suplementar no valor de NCz\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

13005.03070212.016 - Administração Governamental em Taguatinga

00 - 3120.00 - Material de Consumo..... 90.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13005.03070212.016 - Administração Governamental em Taguatinga

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.031 DE 05 DE dezembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 473.362,00 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e sessenta e dois cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 054.001091/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 473.362,00 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e sessenta e dois cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado

00036 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 473.362,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio celebrado entre a Câmara dos Deputados e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.032 DE 05 DE dezembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 50.917,00 (cinquenta mil, novecentos e dezessete cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 031.000506/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de NCz\$ 50.917,00 (cinquenta mil, novecentos e dezessete cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

14002.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 4.000,00
00 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 46.917,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

14002.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos

00 - 3120.00 - Material de Consumo..... 43.434,00
00 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais 7.483,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.033 DE 05 DE dezembro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias
00127 - 3120.00 - Material de Consumo..... 200.000,00
00127 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 150.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio SUDS 1/88, firmado entre os Ministérios da Previdência e Assistência social, da Saúde, da Educação, do Trabalho, o INAMPS e o GDF.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.034 DE 05 DE dezembro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 101.002248/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social
00123 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 236.000,00
00123 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos..... 600.000,00
00123 - 4311.02 - Auxílios para Inversões Financeiras..... 30.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade: 18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social

00123 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 866.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 12.035 DE 05 DE dezembro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 134.001025/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho o crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

13007.03070252.077 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho
00 - 3120.00 - Material de Consumo..... 1.470,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade: 13007.03070252.077 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 1.470,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Indenização de Representação, a contar de 29.11.89, concedida o Soldado BM VALDENOR ALVES FERREIRA, matrícula nº 21.284-0, nos termos da alínea "b", do inciso II, do Art. 1º do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1.981, pelo exercício de Função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1989

**PAULO SÉRGIO RAMOS
TENCEL QOBM**

Chefe do Gabinete Militar
Interino

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1.989,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO IVANI ESTRÊLA, para exercer a Função de Chefe de Serviço, LT. DAS.101.1, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 27 de novembro de 1989

**PAULO ROBERTO GUIMARÃES
DE CASTRO**
Secretário-Adjunto Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE
DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ADELAIDE CARDOSO, Agente Administrativo, matrícula nº 06157-3, Código SA.401.C,

Referência NM 28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código LT-DAI-111-3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, por motivo de férias do Titular, no período de 12.12.89 a 31.12.89.

Brasília, 1º de dezembro de 1989

**PAULO ROBERTO GUIMARÃES
DE CASTRO**

(Substituto)

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE
DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989

RESOLVE:

DESIGNAR NEUSA SANTOS MENDONÇA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 25.701-X, Código nº LT-NM 806-B, Referência NM 05, Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Código LT-DAI-111-3, da Coordenação da Administração Regional, por motivo de férias do Titular, no período de 12.12.89 a 31.12.89.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

**PAULO ROBERTO GUIMARÃES
DE CASTRO**
(Substituto)

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE
DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram delegadas pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida ao servidor IVO BENÍCIO COELHO, matrícula 15.237-4, Artífice de Mecânica, Código ART-501-D, Referência NM 27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através da Ordem de Serviço de 23.09.86, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, por motivo de aposentadoria, a partir de 01.12.89.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

**PAULO ROBERTO GUIMARÃES
DE CASTRO**
(Substituto)

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE
DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram delegadas pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, ao servidor ORLANDO PIRES DA SILVA, motorista Oficial, Código TP-601.C Referência NM 29, matrícula nº 15.226-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

**PAULO ROBERTO GUIMARÃES
DE CASTRO**
(Substituto)

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE
DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram delegadas pelo item 1, alínea "g", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, com a nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SEG, de 12 de julho de 1989.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 17 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, ao servidor BENEDITO GOMES DE LIMA, Motorista Oficial, Código LT-TP 601.A, Referência NM 09, matrícula 25.973-X da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 04 de dezembro de 1989

**PAULO ROBERTO GUIMARÃES
DE CASTRO**

(Substituto)

Região Administrativa do Gama

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 022/88 — SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, JANETE GUEDES DANTAS, Agente Administrativo, ma-

trícula 30.899-4, Código LT-SA-401, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir, LAURENTINA GUEDES DA SILVA, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, matrícula 25.886-5, Código LT-DAI-111.3, No impedimento da titular que se encontra substituindo o Diretor da D.S.P., no período de 01 a 20.11.89.

Gama-DF., 30 de novembro de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

**ORDEM DE SERVIÇO DE
30 DE NOVEMBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR LAURENTINA GUEDES DA SILVA, Datilógrafo, matrícula 25.886-5, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ FERNANDO DE SOUZA, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula 22.669-6, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias do exercício de 88/89, no período de 01. a 20.11.89.

Gama-DF, 30 de novembro de 1989

**JOÃO DA SILVA DOS
SANTOS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE
DEZEMBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88 — SEG, de 20 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO LOPES DE SOUZA, Analista de Orçamento, matrícula 11.199-6, Código AOAL, Classe "A", Ref. 17L, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir, GILDASIO VETE DA SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 22.772-2, Código LT-DAS-101.2, por motivo de Férias do Exercício de 88/89, no período de 01 a 20.12.89.

Gama-DF, 04 de dezembro de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

Região Administrativa do Núcleo Bandeirante

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE
DEZEMBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE DE SATÉLITE DO NÚCLEO BAN-

DEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR EDIVINO AMORIM DA SILVA, Capitão QOBM do C. de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3 da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 05 de dezembro de 1989

JOÃO ALCIDES HOMAR

Região Administrativa do Guará

**ORDEM DE SERVIÇO DE
01 DE DEZEMBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO DOMINGOS VAZ FILHO, matrícula nº 10.521-X, Artífice de Eletricidade e Comunicações Código Art-505.S, Referência 30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DAI-112.3-NM, da Administração Regional do Guará da Secretaria de Planejamento.

Guará-DF, 01 de dezembro de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 056, DE 05 DE
DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 11.906, de 24 de outubro de 1989,

RESOLVE:

1 — O Valor Básico de Diárias — VBD, a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 11.906, de 24 de outubro de 1989, fica reajustado, a partir de 1º de dezembro de 1989, para NCz\$

396,89 (trezentos e noventa e seis cruzados novos e oitenta e nove centavos).

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JORGE CAETANO

**PORTARIA Nº 57, DE 05 DE
DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 28 do Decreto nº 11.822, de 15 de setembro de 1989, e considerando o disposto na Lei nº 038, de 06 de setembro de 1989,

RESOLVE:

1 — Os valores dos vencimentos, salários, proventos, representação mensal, salário-família estatutário, gratificações e Função de Assessoramento Superior — FAS dos servidores civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Distrito Federal, bem como o das pensões, ficam revistos, no mês de dezembro de 1989, no percentual de 34,69% (trinta e quatro inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) incidente sobre os valores do mês de novembro.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO
DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 41.425/69,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de FERNANDO XAVIER BEZERRA, matrícula nº 09.468-4, no Cargo de Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 24 de junho de 1969, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 095, de 1º de julho do mesmo ano, para considerá-los com base no Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 1º de abril de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO
DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.013.409/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de WILSON JOSÉ PINHEIRO, matrícula nº 09.066-2, no Cargo de Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 18 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 037, de 28 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 1º de abril de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO
DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.394/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CLOVIS FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 16.587-5, no Cargo de Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 05 de agosto de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, do mesmo dia, mês e ano, revistos através de Portaria de 06 de abril de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 67, de 07 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com base no Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 26 de outubro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO
DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.026/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CARLOS MEIRELLES OSÓRIO, matrícula nº 11.457-X, no Cargo de Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 13 de outubro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 20 do mesmo mês e ano, revistos através da Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 1º de abril de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO
DE 1989**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 008.610/83,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, matrícula nº 04.449.0, no Cargo de Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 30 de junho de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, de 09 de julho de 1982, revistos através de Portaria de 29 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 80, de 02 de maio do mesmo ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746 de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para considerá-los com base no Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 26 de outubro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.500/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES, matrícula nº 11.003-5, no Cargo de Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 06 de dezembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 11 do mesmo mês e ano, retificado através de Portaria de 22 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 24 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 1º de abril de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 4º, do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

Dispensar RONALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.180-7, Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Código DAS-102.3, de Membro Efetivo da Comissão de Licitação desta Secretaria a partir de 01 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOEL SOUZA SANTOS, Técnico de Controle e Finanças, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 09.351-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO, Diretor da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, matrícula nº 08.411-5, Código DAS-102.2, por motivo de férias no período de 04.12.89 a 02.01.90.

JORGE CAETANO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIDORES QUE FIZERAM JUS À INCORPORAÇÃO DE UM QUINTO, DE QUE TRATA A LEI Nº 6.732, DE 05.12.79, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

NUMERO	NOME	ADICIONAL	CONCEDIDO	DATA INICIAL	PROCESSO Nº
08.888-3	Antônio Jardônio Ribeiro	1/5 da Dif.	DAS.3 p/o Venc.Refer.	24/05/89	030.007.473/84
07.267-2	Selma Glauce M. Rocha	1/5 da Dif.	DAI.6 p/o Venc.Refer.	19/06/89	030.005.770/88
15.450-4	Pedro Pereira de Sousa	1/5 da Grat.	Rep. Auxiliar-PR	04/06/89	030.011.521/87
01.363-3	Silvio de França Barbosa	1/5 da Dif.	DAI.2 p/o Venc.Refer.	27/06/89	030.006.466/85
10.379-0	João George de Almeida	1/5 Grat.	Rep. Especialista-PR	25/06/89	030.011.701/87
14.571-8	João Inocêncio dos Santos	1/5 da Dif.	DAI.3 p/o Venc.Refer.	29/07/89	030.010.558/87
01.948-8	Aldo Lívio de Araújo	1/5 da Dif.	DAS.4 p/o Venc.Refer.	07/07/89	030.007.637/84
15.039-8	Jurandy César dos Santos	1/5 da Dif.	DAS.1 p/o Venc.Refer.	06/07/89	030.013.500/86
01.936-4	Aderaldo Correia da Silva	1/5 da Dif.	DAI.3 p/o Venc.Refer.	13/08/89	030.003.788/87
07.683-x	Carmen Aviani Jucá	1/5 da Dif.	DAS.3 p/o Venc.Refer.	14/08/89	030.005.600/88
09.493-5	Leonas Alves Pereira	1/5 Grat.	Rep. Assistente-PR	18/07/89	030.010.012/87
12.835-5	Miguel Abel de Oliveira	1/5 Grat.	Rep. Especialista-PR	10/07/89	030.011.257/87
17.423-8	Dulz Martins da Silva	1/5 Grat.	Rep. Especialista-PR	01/08/89	030.011.387/87
16.929-3	Ayrtton Gertrudes	1/5 da Dif.	DAS.3 p/o Venc.Refer.	20/11/88	006.010/83
12.132-4	Harize Dias Ribeiro	1/5 da Dif.	DAS.2 p/o Venc.Refer.	26/10/88	300.759.8/84
17.186-3	Francisco da Costa Tavares	1/5 da Grat.	Rep. de Especialista	28/02/89	030.011.110/87
13.843-6	Américo Ribeiro Brasil	1/5 da Dif.	DAI.3 p/o Venc.Refer.	24/09/89	030.009.639/85
12.460-x	Luciano Monteiro Maranhão	1/5 da Dif.	DAI.3 p/o Venc.Refer.	02/09/89	030.008.840/85
15.117-3	Ivan Gomes Ribeiro	1/5 da Dif.	DAI.6 p/o Venc.Refer.	07/09/89	020.000.519/84
19.267-8	Corinto Miranda Junior	1/5 da Dif.	DAS.3 p/o Venc.Refer.	23/10/89	030.009.302/89
06.870-2	João Clécio Monteiro	1/5 da Dif.	DAS.2 p/o Venc.Refer.	23/10/89	030.007.520/84
15.496-2	Incício da Costa Veloso	1/5 da Grat.	Especial Assist-PR	27/10/89	030.012.528/87
13.637-9	Davi Antonio de Souza	1/5 da Dif.	DAI.3 p/o Venc.Refer.	01/11/89	030.000.674/86
14.221-2	Pedro Decleciano da Silva	1/5 da Dif.	DAI.3 p/o Venc.Refer.	28/10/89	030.011.839/87

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 01.716-7, Código ART-502, Classe Contramestre, Ref. NM-20, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOSÉ LIMA, Encarregado de Lanternagem, matrícula 17-649-4, Código DAI-111.2, por estar substituindo o chefe da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas — CSTI/SEA, no período de 02/12/89 a 01/01/90.

Brasília, 04 de dezembro de 1989
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, SEBASTIÃO AGUIAR DE SÁ, Agente Administrativo, matrícula 10.224.5, Código SA-401, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir, IVAN ANTONIO MIRANDA CAMPOS, Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos — CSTI/SEA, matrícula 30.055-1, Código DAS-101.2, por motivo de "Férias", no período de 02.01.90 a 31.01.90.

Brasília 04 de dezembro de 1989
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, EUTÍMIO GABRIEL DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 10.622-4, Código SA-401, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir SEBASTIÃO AGUIAR DE SÁ, Chefe da Seção de Controle de Manutenção de Veículos da Divisão de Manutenção — CSTI/SEA, matrícula 10.224-5, Código DAI-111.3, por estar substituindo o diretor da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos — CSTI/SEA, no período de 02.01.90 a 31.01.90.

Brasília, 04 de dezembro de 1989

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSÉ LIMA, Encarregado de Lanternagem, matrícula 17.649-4, Código ART-502, Classe Especial, Ref. NM-30, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir MÁRCIO TOMÉ DAS CHAGAS, Chefe da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas CSTI/SEA, matrícula 16.605-5, Código DAI-111.3, por motivo de "Licença para tratamento de saúde", no período de 02/12/89 a 01/01/90.

Brasília, 04 de dezembro de 1989
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de janeiro de 1982, MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, matrícula nº 26.741-4, para substituir IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Diretora do Departamento de Urbanismo, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 12 a 31.12.89.

Brasília, 05 de dezembro de 1989
PAULO JANOT BORGES

Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, SANDRA MARIA DE ASSIS SILVA, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.B, matrícula nº 25.283-2, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Encarregado de Cálculos, Código LT-DAI.111.2, da Seção de Cálculos, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 05 de novembro de 1989
PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, VENERANDO VIEIRA FILHO, Desenhista, Código NM-809.S, Referência NM-32, matrícula nº 11.282-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Cálculos, Código DAI-111.3, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 05 de novembro de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO ROSA NETO, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, matrícula nº 14.115-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO ALVES CORREIA, matrícula nº 26.069-X, Chefe da Seção de Instrução Processual, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias no período de 01.12 a 30.12.89.

Brasília, 05 de novembro de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de fevereiro de 1980, alterado pelo Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, SANDRA MARIA DE ASSIS SILVA, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.B, matrícula nº 25.283-2, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 05 de novembro de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 028/87, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º item I do Artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Economista, matrícula 01.987-9 (CODEPLAN), do Quadro de Pessoal da CODEPLAN, para substituir ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA, Chefe do Núcleo de Estudos de Custos do Transporte Público do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, matrícula 24.143-1, Código LT-DAS.101.3, por ter sido designado para substituir o Diretor do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, no período de 01 a 20 de dezembro de 1989.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1989

PEDRO MAURÍCIO CABRAL
TEIXEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de dezembro de 1989, EDUIRSON ALVES DUARTE, Técnico de Orçamento, matrícula 23.244-0, Código Classe "C" Pad. III, Ref. 6E, Chefe da Seção Financeira Código DAI.111.3 da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura e Produção — DAG/SAP.

Brasília, 01 de dezembro de 1989
JOAQUIM ALFREDO DA SILVA
TAVARES

ORDEN DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/84-SAP de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, de Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, Agente Administrativo, matrícula 30.458-1, Código LT-SA 401.A, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção Financeira DAI-111.3, por motivo de Vacância

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1989
JOAQUIM ALFREDO DA SILVA
TAVARES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, CARLOS GROBÉRIO SCHIMIDT, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.848-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCOS RODRIGUES DA COSTA, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.867-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, LEDA BEATRIZ

PARENTE, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 26.479-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, VAGNER LOPES DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.222-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, FRANCIS LIDIA ARAÚJO DA SILVA, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 26.467-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, REINALDO PE-

REIRA PASSOS, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.859-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, RUBENS RANGEL DE MEDEIROS, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 26.456-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ALEXANDRE RIBEIRO SARMENTO, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 26.443-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, EDMILSON CA-

SIANO DA SILVA, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.884-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JEFERSON DUARTE B. DE MEDEIROS, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.852-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, EZEQUIEL CUPERTINO PINTO, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.861-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, DAVI PEREIRA

ALVES, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.254-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOÃO ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.287-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, FRANCISCO RAMOS NETO, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.928-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, NÉLIO RENATO NOGUEIRA, Agente Penitenciário,

2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 26.432-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1989

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE
DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo GILSON LEMES RIZ, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.905-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE
DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, FRANCISCO MARCONI CORDEIRO DA SILVA, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.293-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE
DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, GISLEY ALVES DE FREITAS, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº

27.830-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de novembro de 1989

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO
DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.872-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de novembro de 1989.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

Departamento de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 05
DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 030.004.070/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ ROSENDO, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula nº 01.789-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

ELI VALTER GIL
FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE
DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de AGAMENON FERREIRA CARNEIRO, matrícula nº 20.343-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05
DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 030.010.571/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, Servente, matrícula nº 19.130-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

ELI VALTER GIL
FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05
DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.002.792/86,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de BENEDITO NÓBREGA DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula nº 01.563-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

ELI VALTER GIL
FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05
DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 030.007.484/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de ELSON DUARTE DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula nº 02.028-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de

05 de novembro de 1987, todos combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

**ELI VALTER GIL
FILHO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05
DE DEZEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 030.007.512/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ MARCOLINO SOBRINHO, Feitor, matrícula nº 10.557-0, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

**ELI VALTER GIL
FILHO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05
DE DEZEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 030.009.458/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de EDSON RODRIGUES DA COSTA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 12.507-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, com base no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais,

nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

**ELI VALTER GIL
FILHO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE
DEZEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.776/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de MARIA HELENA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 05.292-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, com base no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, e com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, todos combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO
Diretor do Departamento de
Administração
Geral

**SECRETARIA DA
CULTURA E ESPORTE**

**PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO
DE 1989**

A SECRETÁRIA DE CULTURA
E ESPORTE DO DISTRITO FEDE-

RAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra função, WAGNER PACHECO BARJA, matrícula nº 30.259-7, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, desta Secretaria.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

**PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO
DE 1989**

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar WAGNER PACHECO BARJA, matrícula nº 30.259-7, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

**SECRETARIA
DE IND. COM.
E TURISMO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
NOVEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 21, inciso II e § 1º, do Decreto nº 11.407/88, de 30 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Designar DANILO SILI BORGES, matrícula nº 30.337-2, Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, Código LT-DAS 101.4, para EXECUTOR do Termo de Convênio nº 069/89 (Processo nº 160.001.126/89), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal) e o "CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO DISTRITO FEDERAL-CEAG-DF".

AYRTON GERTRUDES

**PROCURADORIA
GERAL**

2ª Subprocuradoria

**ORDEM DE SERVIÇO DE 1º
DE NOVEMBRO DE 1989.**

O PROCURADOR CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ODETE CARDOSO DE ARAÚJO FARIAS, Agente Administrativo, matrícula 22.981.4, Código SA-401.C, Classe "C", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir SEBASTIÃO PEREIRA LOPES, Chefe da Seção e Suc. e Recursos Fiscais - DATF-2ª SPR, matrícula 17.595.1, Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 1º a 30 de novembro relativo ao exercício de 1988.

Brasília-DF, 1º de novembro de 1989.

**NEWTON DE LANNA SETTE
TORRES**

**EDITAIS
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES**

**AVISO DE TOMADA DE
PREÇOS - ATP**

AVISO DE ADIAMENTO

Ficam adiadas as aberturas das Tomadas de Preços nºs 084/89, 085/89 e 086/89-FEDF, do dia 08.12.89 para o dia 11.12.89, em virtude do feriado, permanecendo inalterados os horários das aberturas.

Em, 05 de dezembro de 1989

ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**AVISO DE TOMADA DE
PREÇOS — ATP**

**TOMADA DE PREÇOS N°:
097/89-FEDF**

ABERTURA: 21.12.89 às 14:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISO VINÍLICO PAVIFLEX E LÂMPADA INCANDESCENTE

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção “D” e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SGAN 607, PROJEÇÃO “D”, SALA 24 — térreo do Edifício Sede da FEDF, no horário de 12h e 30min. às 18h e 30min.

Em, 05 de dezembro de 1989
ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente de
Licitação

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 29 de dezembro de 1989, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações s/n°, Margem do Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, GRUPO/SUBGRUPO 9710, objeto do Edital de Tomada de Preços n° 023/89-CPL/SLU, originado pelo Processo n° 094.001525/89-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtido GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1989

ANTONIO JACOME DE
MEDEIROS
CPL/SLU — Presidente

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO
URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza

za Urbana — SLU, torna público para conhecimento de interessados que a abertura da Tomada de Preços n° 022/89-CPL-SLU, originado do Processo n° 0094.001512/89-SLU, teve sua data de abertura e horário alterado para o dia 29 de dezembro de 1989, às 16:00 horas no mesmo local.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

ANTONIO JACOME DE
MEDEIROS
CPL/SLU — Presidente

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
INTERNACIONAL N°
CI-003/89-CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° CI-003/89-CAESB, PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA (RDN2 E RCP2) EM CONCRETO ARMADO, COM CAPACIDADE DE ARMazenagem de 20.000 M3 CADA, EM TAGUATINGA-DF, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM RECURSOS FINANCEIROS, PROVENIENTES DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO N°s 526-OC — BR e 814 SF — BR CELEBRADOS COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO — BID, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 092.005.163/89.

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 16 de janeiro de 1990, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial SUL, Quadra 04, Bloco “A”, n°s 67/97, em Brasília-Distrito Federal.

Poderão participar desta Concorrência, empresas brasileiras e estrangeiras que sejam nacionais de quaisquer dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

A aquisição do Edital deverá ser feita mediante o recolhimento da importância de NCz\$ 50.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 08 às 12 e das 14 às 17 horas.

A visita ao local da obra é obrigatória, e deverá ser feita até o dia 05 de janeiro de 1990.

Maiores informações poderão ser

obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília DF, 29 de novembro de 1989

HUMBERTO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 30, 5 e 6)

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA — TERRACAP**

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS
N° 005/89**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE DESENHO E PROJETOS DE URBANISMO-PARCELAMENTO, GEOMÉTRICO, PLANIMÉTRICO, ALTIMÉTRICO E DE DRENAGEM PLUVIAL DO SETOR “Q” DA CIDADE-SATÉLITE DE CEILÂNDIA E DA EXPANSÃO DO SETOR OESTE DO GAMA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DATA DA REALIZAÇÃO: 22.12.89
HORÁRIO: Das 15:00 às 15:15 horas
LOCAL: Auditório do Edifício-sede da TERRACAP, localizado no SAI/N, Bloco “F”, térreo, Brasília-DF.
EDITAL: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA 09, Subsolo do Edifício-sede.

OBSERVAÇÃO: Somente poderão participar da presente licitação, empresas cadastradas na NOVACAP, no GRUPO 1 SUBGRUPO 1.1 e 1.6;

Brasília, 05 de dezembro de 1989

VALQUIRIO CARLOS IRMÃO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS
REFERENTE AO EDITAL N°
23/89-IMÓVEIS**

AVISO DE EXCLUSÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa, FICAM EXCLUÍDOS do Edital n° 23/89-Imóveis, com licitação prevista para o dia 12.12.89, os lotes 14, SIN/Brasília e 01, Bloco “G”, 08/12 — EQNP — P/Norte CS/Ceilândia/Taguatinga, objeto dos itens 16 e 25 do mencionado Edital.

Permanecem inalterados os de-

mais termos do Aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29.10.89 e 01.12.89, Correio Braziliense e Jornal de Brasília de 29.11.89, com ressalva do Aviso de Esclarecimento, publicados no DODF de 4, 5 e 6/12 e Jornal de Brasília e Correio Braziliense de 04.12.89.

Brasília, 04 de dezembro de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 5, 6 e 7)

**SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA — TERRACAP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL N° 23/89-IMÓVEIS
ESCLARECIMENTO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, a propósito do contido na alínea “b”, tópico 08, Capítulo III do Edital n° 23/89-Imóveis, esclarece aos interessados que a atualização monetária ali mencionada tem como base o mês da apresentação da proposta de compra, mantendo-se inalteradas as demais condições do referido Edital.

Brasília, 01 de dezembro de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 4, 5 e 6)

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA —
CAESB**

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP-007/89-CAESB, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ITEM 303 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 0092.005214/89.

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 05 de janeiro de 1990, às 10 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício — Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco “A”, n°s 67/97, em Brasília — Distrito Federal.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o dia 04 de janeiro de 1990, mediante recolhimento da importância de NCz\$ 100,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

(Dias: 06, 07 e 11)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 054/89-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às



SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB
CONCURSO PÚBLICO PARA AÇOUGUEIRO
RESULTADO FINAL

O Presidente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos termos do Edital Nº 001/89, publicado no DODF Nº 219 em 20/11/89, torna publico a classificação e o resultado final do Concurso Publico para Açougueiro, realizado em 02/12/89:

Classif. Nº de Pontos	Candidatos	Insc.
01	95 FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	010
02	88 JOAQUIM MENDES VIEIRA	004
03	85 JOÃO BATISTA GALENO DE SOUZA	003
04	82 JOSÉ ALVES DE PAIVA	002
05	80 FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA	007
06	79 VITAL ALVES DA SILVA	015
07	75 MANOEL ALVES MARQUES	001
08	65 DIVINO GALDINO PIMENTA	017
09	62 LUIZ CARLOS DE SOUZA	013
10	60 JOSÉ GERALDO RIBEIRO	008

Brasília, 05 de dezembro de 1989.

EDIMAR BRÁZ DE QUEIROZ
Presidente

09h 30min, do dia 20 de dezembro de 1989, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de BUCHA DO SUPORTE DO ALTERNADOR — 352 155 03 50 e outros do mesmo gênero, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min, mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 13,64 (treze cruzados novos e sessenta e quatro centavos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 055/89-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15h do dia 20 de dezembro de 1989, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de BULBO DE TEMPERATURA 0-371-U, MARCAS: MTE, AUTOLITE OU ORIGINAL — 002 542 73 17 e outros do mesmo gênero, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 13,64 (Treze cruzados novos e sessenta e quatro centavos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF., 29 de novembro de 1989

MARLY DA COSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 056/89-CPL/TCB
AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 16h, do dia 20 de dezembro de 1989, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO SEM CUBO 608-D, DURAMETAL, ALVARCO, ARAGON OU FRUM — 310 334 08 04 e outros do mesmo gênero, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 09h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min, mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 13,64 (treze cruzados novos e sessenta e quatro

centavos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1989

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 057/89-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15h do dia 22 de dezembro de 1989, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de ROTOR DO ALTERNADOR 608-D — 1 124 034 012 e outros do mesmo gênero, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 13,64 (Treze cruzados novos e sessenta e quatro centavos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF., 29 de novembro de 1989.

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CONCURSO PÚBLICO PARA OPERADOR DE CAIXA
AVISO Nº 002/89

O Presidente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 003/89-SAB, publicado no DODF nº 224, de 27/11/89, convoca os candidatos inscritos para participarem da Prova Escrita a realizar-se de acordo com discriminações a seguir:
DATA: 09/12/89
HORÁRIO: 08h e 30 minutos
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR SGO — Área Especial nº 01 — Brasília — DF.

OBSERVAÇÕES:

a) o candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do estabelecido para o início da mesma, portando o Cartão de Inscrição, documento oficial de identidade, contendo fotografia e caneta esferográfica cor azul;

b) após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

Não haverá segunda chamada para a prova escrita.

Brasília, dezembro de 1989

EDIMAR BRÁZ DE QUEIROZ
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 018/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS. CLASSES: 0101, 0106, 0109, 0110, 0114, 0115

Data: 20.12.89 —
Horário: 13:00 horas
LOCAL: DAL — SAI/So

EDITAL Nº 019/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS. CLASSE: 0111

Data: 20.12.89 —
Horário: 15:00 horas
LOCAL: DAL — SAI/So

EDITAL Nº 020/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE. CLASSE: 0108

Data: 20.12.89 —
Horário: 16:00 horas
LOCAL: DAL — SAI/So

EDITAL Nº 021/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE. CLASSE: 0112

Data: 20.12.89 —
Horário: 17:00 horas
LOCAL: DAL — SAI/So

EDITAL Nº 022/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO. CLASSE: 0114

Data: 21.12.89 —
Horário: 13:00 horas
LOCAL: DAL — SAI/So

EDITAL Nº 023/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS. CLASSE: 0113

Data: 21.12.89 —
Horário: 13:45 horas
LOCAL: DAL — SAI/So

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para fornecimento de material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/So — Anexo I do QCG — 1º Andar — Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Valor de cada Edital: NCz\$ 20,00.
Brasília-DF, 04 de dezembro de 1989

TÚLIO CABRAL MOREIRA
Ten Cel QOPM
Presidente da Comissão de
Licitação
Eventual

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE
À TOMADA DE

PREÇOS Nº 044/89-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM PARA O EDIFÍCIO-SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, COMPLEXO POLICIAL CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS DESTA SECRETARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1990.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 21 de dezembro de 1989.

HORÁRIO: 14:30 horas.
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação — 1º andar — Edifício-sede da SSP—SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740.
EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF., 05 de dezembro de 1989
ULISCES DE SOUZA MORENO
Presidente da CPL/SSP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO
AVISO REFERENTE À
CONCORRÊNCIA Nº 001/89, PARA
CONTRATAÇÃO DE
TRANSPORTES PARA
SERVIDORES.

A Comissão Especial de Licitação do Departamento de Administração,

do Ministério da Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações efetuadas no Edital da Concorrência em referência, conforme a seguir:

a) Letra d do item 5.5: suprimir:... e das Notas Fiscais correspondentes às aquisições dos referidos veículos.

acrescentar:... como comprovante do ano de fabricação dos veículos, que na forma do exigido na letra c, do item 5.5, não poderá ser superior a 04 (quatro) anos, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, veículos encarroçados em chassis de anos anteriores;

b) Item 6.1 — passará a ter a seguinte redação:

“O julgamento obedecerá ao disposto no Art. 36, do Decreto-lei nº 2.300/86, observadas as condições e exigências constantes deste Edital, a cotação do menor preço e o interesse do Serviço Público”;

c) Item 10.1: suprimir... a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total que ser-lhe-á empenhado, na forma prevista...

acrescentar:... o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total que ser-lhe-á empenhado, em uma das modalidades previstas...

d) Item 12.6: suprimir:... 05 (cinco) dias... acrescentar:... 05 (cinco) dias úteis...

Outrossim, esclarece que em decorrência da exiguidade de tempo para contratação dos referidos serviços a iniciar-se em 1º de janeiro de 1990 e considerando que as presentes correções não implicam o aumento de exigência e nem a alteração, do objeto da licitação, decidiu-se no interesse da administração, manter, sem alteração a data da abertura da referida Concorrência que continuará sendo o dia 04 de dezembro do corrente ano, às 14:30 horas, no mesmo local antes mencionado.

Brasília, 24 de novembro de 1989

VALTERLINDO MIRANDA LOPES
Presidente da CEL/DA/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/89
OBJETO: A presente Tomada de Pre-

ços tem por objeto a aquisição de material permanente (móveis, geladeiras, bebedouros, fogões, carrinhos para café, cesto para papéis e cinzeiros de pé), conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08.12.89 às 14:30h

ENTREGA DE EDITAL: Sala 448-B, Anexo “A”, 4º andar, do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Auditório do Subsolo do Anexo “B”, do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília, 21 de novembro de 1989

DAVID GUTERMAN
Presidente da CPL/DA/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO

AVISO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/89
OBJETO: A presente Tomada de Preços tem por objeto a aquisição e instalação de uma Central Privada de Comunicação Telefônica, Tipo PABX, controlada por Programa Armazenado (CPA) e com Emprego de Tecnologia Digital, nas cadeias de Comunicação e Transmissão, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15.12.89 às 09:30h

ENTREGA DE EDITAL: Sala 448-B, Anexo “A”, 4º andar, do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Sala 425-A, Anexo “A”, 4º andar, do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília, 29 de novembro de 1989

VALTERLINDO MIRANDA
LOPES
Presidente da CEL/DA/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento

de Administração do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS N° 024/89
OBJETO: A presente Tomada de Preços tem por objeto a aquisição de material de expediente em quantidades e especificações contidas no memorial descritivo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15.12.89. às 14:30h.

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4° andar, do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Auditório do Subsolo, anexo "B", do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília, 29 de novembro de 1989
DAVID GUTERMAN
 Presidente da CPL/DA/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES

AVISO
TOMADA DE PREÇOS N°
005/89

OBJETO: Contratação de execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e hidráulicas, dos Edifícios Sede e Anexo deste Ministério, de acordo com o estabelecido no Edital.

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DOS QUE CONTEHAM AS PROPOSTAS: Dia 20.12.89, às 15:00 horas.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS: Dia 29.12.89, às 10:00 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitações — Esplanada dos Ministérios, bloco "R" — 2° andar, sala 216, Edifício-sede.

EDITAL: Afixado no Quadro de Avisos, no térreo do bloco acima referido.

DISTRIBUIÇÃO: Na Secretaria da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço anteriormente citado.

DISPOSIÇÕES: Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1989

ODERMES ALVES LIMA
 Presidente da CPL/DA/MC

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 04.12.89)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N° 027/89

OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de Material de Expediente destinado ao Almoxarifado da Divisão de Material/DA/MTb/DF. **Data da Abertura** — dia 21 de dezembro de 1989, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). **Local** — Edifício Anexo do Ministério do Trabalho 1° andar Ala "A" sala 127, Brasília — DF. As firmas licitantes que desejarem adquirir cópia deste Edital, deverão fazê-lo através de solicitação por escrito à Divisão de Material/DA, em papel timbrado da firma — Edifício Anexo do Ministério do Trabalho — 1° andar ala "A" sala 140. Brasília, 05 de dezembro de 1989. **IVO DA COSTA FERREIRA.** Presidente da CPL/MTb.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DA TOMADA DE
PREÇOS N° 028/89

OBJETO DE LICITAÇÃO

Aquisição de material Gráfico e de Impressão, destinados ao Setor Gráfico do Centro de Documentação e Informática/MTb/DF. **Data da Abertura** 22 de dezembro de 1989, às 9:00 (nove) horas. **Local** — Edifício Anexo — do Ministério do Trabalho 1° andar ala "A" sala 127, Brasília/DF. As firmas licitantes que desejarem adquirir cópia deste Edital deverão fazê-lo através de solicitação por escrito à Divisão de Material/DA, — em papel timbrado da firma — Edifício Anexo do Ministério do Trabalho 1° andar ala "A" sala 140. Brasília, 05 de dezembro de 1989. **IVO DA COSTA FERREIRA.** Presidente CPL/MTb/DF.

"LUCIO COSTA"
CONVOCA PARA ELEIÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Associação de Moradores do Projeto Lúcio Costa, Ana Maria Moraes de Lemos convoca os Associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia 09 de dezembro no Galpão dos Idosos, das 8:00 às 17:00 horas, para eleição da Diretoria. O prazo de entrega das chapas vai até 03 de dezembro.

Brasília, 30 de novembro de 1989
 (Dar NCz\$ 143,10)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
DELEGACIA DE
ADMINISTRAÇÃO DO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 3.002/89

A Comissão Permanente de Licitação da Delegacia de Administração no Distrito Federal, esclarece, relativamente à Concorrência em epígrafe, que o objeto da mesma (contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de vigilância armada e/ou desarmada e segurança dos edifícios onde funcionam as repartições do Ministério da Fazenda no DF — Item 1.1 do Edital, consiste de 77 (setenta e sete) postos, sendo 41 (quarenta e um) deles de 24 horas e os 36 (trinta e seis) restantes de 12 horas.

Informa, outrossim, que a distribuição dos postos localizados no Edifício Anexo do Ministério da Fazenda (Anexo IV do Edital) consiste de 9 postos de 24 horas, e 7 postos de 36 horas. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Brasília, DF, 04 de dezembro de 1989

ALBA LÚCIA RODRIGUES
 Presidente da CPL
 Portaria 155/89

(Dias, 6, 7 e 11)

DECLARAÇÃO

CASA DECORAÇÕES LTDA — ME
 Declara que foram extraviados os seguintes documentos:

N.F. Série — Bl. 05 talões (N.F. n°s 001 a 125) N.F. de Serviços — Série A-1. 01 talão (N.F. n° 001 a 025)

POLYGOR O SHOPPING DA MODA ROUPAS E DECORAÇÕES LTDA — ME

POLYGOR O MERCADO DA LIMPEZA LTDA — ME

N.F. de Microempresa série única — 20 talões (N.F. n° 001 a 1.000)

Livro de Registro de Entradas de Mercadorias n° 01.

Livro de Registro de Saídas de Mercadorias n° 01.

Livro de Serviços Prestados n° 01.

(DAR NCz\$ 206,70)

COOPERATIVA DE CONSUMO
DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS
DE BRASÍLIA LTDA.
COOBRÁS

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício da Cooperativa de Consumo dos Condutores Autônomos de Brasília Ltda — COOBRÁS, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 46 da Lei n° 5.764/71 de 16.12.71, e os artigos 14, 17 e 26 do ESTATUTO SOCIAL em vigor, convoca os senhores cooperados para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no Edifício do Trabalhador, sito a Av. W/3 Norte Q. 504 no dia 16 de dezembro de 1989, às 14:00 horas em 1ª (primeira) convocação com 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar; às 15:00 horas em 2ª (segunda) convocação com a metade mais 01 (hum) dos cooperados, e às 16:00 horas em 3ª (terceira) e última convocação com o número mínimo de 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre o seguinte:

1° — Reforma do Estatuto

2° — Autorização para contrair empréstimo visando aquisição de 110 (cento e dez) rádio VHF, com conta vinculada ao Sistema Rádio Táxi.

3° — Deliberar sobre a devolução de recursos financeiros irregularmente retirados pelo ex-Presidente e atual Diretor Financeiro.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados é de 1.074 (hum mil e setenta e quatro) em condições de votar.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1989

ALAOR MÁRIO
 Presidente em exercício
 (DAR NCz\$ 461,10)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR..... 3

GABINETE MILITAR..... 6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO... 6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.. 7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO..... 8

SECRETARIA DE TRANSPORTE..... 9

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 9

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE..... 12

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO 12

PROCURADORIA GERAL 12

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES. 12